



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2523

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
03/09/2020
Pág. 1/3

Decreto nº 3974/2020 de 03/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
463 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	39.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
466 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.608.0031.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
489 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
582 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Suplementação:	79.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
09.002.27.695.0022.2.121.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
494 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2523

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS			
Estado do Paraná			
Exercício: 2020			
09.003.20.606.0032.2.054. 498 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS		
	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.20.606.0032.2.111. 505 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA		
	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.20.606.0032.2.111. 508 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA		
	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.20.606.0032.2.111. 509 - 4.4.90.51.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA		
	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.20.608.0031.2.068. 519 - 3.3.90.32.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO		
	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.27.812.0038.2.056. 537 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES GABINETE DO SECRETARIO COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00	
10.000.00.000.0000.0.000. 10.002.00.000.0000.0.000. 10.002.27.812.0038.2.057. 538 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES DEPARTAMENTOS DE ESPORTES MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000. 10.002.00.000.0000.0.000. 10.002.27.812.0038.2.057. 541 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES DEPARTAMENTOS DE ESPORTES MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.124.0004.2.114. 647 - 3.3.90.39.00.00	CONTROLADORIA INTERNA CONTROLADORIA INTERNA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.124.0004.2.114. 648 - 4.4.90.52.00.00	CONTROLADORIA INTERNA CONTROLADORIA INTERNA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00	
	Total Redução:	79.100,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2523

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Etolech **
08/09/2020
Pag 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Est. do Paraná, em 03 de setembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

OBJETO: Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Pavimentação Asfáltica na Rua Santa Catarina, de acordo com o Contrato de Repasse nº 894430/2019/MDR/CAIXA, no Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELLI	HABILITADA

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 08 de setembro de 2020.

Gislaine Marchi
Presidente

Antônio Aparecido dos Santos
Membro

José Vantuir Felix
Membro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2523

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2020

EDITAL DA PROPOSTA

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

OBJETO: Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Pavimentação Asfáltica na Rua Santa Catarina, de acordo com o Contrato de Repasse nº 894430/2019/MDR/CAIXA, no Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas, decidiu do seguinte modo:

VALOR PROPOSTA

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELLI	R\$ 269.966,24(duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VENCEDORA

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	RESULTADO
R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELLI	R\$ 269.966,24(duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).	VENCEDORA

Assim, tendo em vista estarem todos os representantes legais presentes na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação seguiu para a etapa das propostas e decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 08 de setembro de 2020.

Gislaine Marchi
Presidente

Antônio Aparecido dos Santos
Membro

José Vantuir Felix
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA HELPMED SAÚDE LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **HELMED SAÚDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Desembargador Westphalen, 1.949, Conjunto 28, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 045.624.689-47, portador



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2523

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2020

da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.029.155-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 197, Água Verde, Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 039/2017 até o dia 13 de setembro de 2021”.

II - “Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 637.002,60(seiscentos trinta sete mil, dois reais e sessenta centavos)”, passa a ser de R\$ 849.336,80 (oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (08/09/2020).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

HELPMED SAÚDE LTDA-ME
LUAN CESAR BALBINO DIAS
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.R.G.

2.R.G.